



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
MINAS GERAIS
RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 011/88

Abre Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 200.000,00 (duzentas mil cruzados), a dotação da Câmara Municipal de Iturama-MG,

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições, tendo em vista, o que determina o inciso XXVIII, do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

1.0.2 - SECRETARIA

3113.00.02 - Obrigação Patronal	'
no valor.....	Cz\$.200.000,00
Valor Total.....	<u>Cz\$.200.000,00</u>

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:

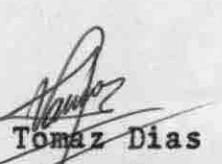
1.0.2 - SECRETARIA

3131.00.02 - Remuneração Serviços	'
Pessoais, no valor.....
Cz\$.200.000,00
Valor Total.....
<u>Cz\$.200.000,00</u>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 1.988.




 Valtuir Tomaz Dias
 Presidente da Câmara